

PORTARIA Nº1875/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028192/2026-03 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1875/2026-GS DE 12 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº555-46/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Higor Freitas de Oliveira	Policial Militar	308.865-5-0	01 espingarda cal.36;	612,00	153,00
Jorge Luiz Mendonça Leão	Policial Militar	309.031-1-0	02 munições cal.36		153,00
Raimundo Fagner Sousa Brito	Policial Militar	308.715-8-8			153,00
Samuel Silva Menezes	Policial Militar	309.013-2-0			153,00

*** **

PORTARIA Nº1876/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.013558/2026-51 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1876/2026-GS DE 12 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº555-311/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	Policial Civil	300.009-5-1	01 revólver cal.38;	744,00	67,63
CICERO CÉSAR PINTO DA CUNHA FILHO	Policial Civil	301.241-2-X	24 munições cal.38		67,63
FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES	Policial Civil	301.194-2-8			67,63
NILSON GLÉZIO DA SILVA	Policial Civil	301.234-1-7			67,63
JOSÉ OTÁVIO VASCONCELOS LENDENGUE	Policial Civil	300.008-6-2			67,63
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	Policial Civil	300.842-1-7			67,63
LEONARDO ALVES PASSOS	Policial Civil	300.103-7-x			67,63
VANDSON DA CRUZ ALBANO	Policial Civil	300.127-6-3			67,63
LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA	Policial Civil	300.025-0-x			67,63
JOSÉ GILVAN DE LIMA PINTO	Policial Civil	404.956-1-4			67,63
HENRIQUE AGUIAR SIMÕES	Policial Civil	300.754-1-2			67,63

*** **

PORTARIA Nº1880/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.025521/2026-56 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1880/2026-GS DE 15 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2201/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Leodécio da Silva	Policial Militar	302.416-1-4	01 revólver cal.38;	636,00	79,50
Antônio Barros de Oliveira	Policial Militar	305.850-1-1	06 munições cal.38		79,50
Felipe Barbosa Fernandes	Policial Militar	308674-6-7			79,50
Thiago de Lima Maciel	Policial Militar	309.014-6-0			79,50
Márcio Almeida Franco	Policial Militar	308.893-1-6			79,50
Carlos Emanuel Nascimento Silva	Policial Militar	308.653-6-7			79,50
Antônio Lucas Carvalho Pinheiro	Policial Militar	308.909-8-1			79,50
George de Souza Macedo	Policial Militar	308.773-3-0			79,50

*** **

PORTARIA Nº1884/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009563/2026-40 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1884/2026-GS DE 15 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-89/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JONATHAN DE SOUZA ABREU	Policial Militar	304.565-13	01 revólver cal.38;	636,00	106,00
ADRIANO DA SILVA LOPES	Policial Militar	300.010-2-8	06 munições cal.38		106,00
JOÃO PAULO PEREIRA BRASIL	Policial Militar	306.998-15			106,00
IGOR YURI GOES MARTINS	Policial Militar	308.893-9-8			106,00
ANDRE RODRIGUES DA ROCHA	Policial Militar	125.523-1-9			106,00
FELIPE HOLANDA MAGALHÃES	Policial Militar	300.074-3-3			106,00

*** **

PORTARIA Nº2021/2026-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº10001004240/2026-74 - NUP, em conformidade com o art. 8, da Lei nº 12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISICÃO do militar **FERNANDO CÉSAR ROCHA LIRA JÚNIOR**, Cabo PM, matrícula nº 308.775-9-4, lotado na Polícia Militar do Estado do